



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 112ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos 25 dias do mês de março de 2021, às 9 horas, sob a Presidência da conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira, realizou-se a centésima décima segunda sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros:

**Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro, **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Jonas Cardoso, Ariel Adorno de Sousa, Petrus Luiz de Luna Pequeno e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, George Queiroga Estrela, Gilmar Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda e João Gilberto de Souza Ribeiro; **Representantes Docentes no CONSEA:** Luís Fernando Novoa Garzon, Carlos André da Silva Müller, Rodrigo Tavares Godoi (em suplência do Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior), Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes, Marilsa Miranda de Souza, Isaura Isabel Conte, Maurício Silva de Souza, Priscilla Perez da Silva Pereira, Jackson Itikawa e Samilo Takara; **Representante técnico-administrativo:** Dério Garcia Bresciani; **Representantes discentes:** Anderson da Silva Costa, Lerrissa Nauana Ferreira e Wolembergue Lopes Gomes; **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e Elyzânia Torres Tavares (PROCEA).

Ao abrir a sessão, a presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem àqueles que perderam suas vidas para a COVID-19.

**1. Posse aos novos Conselheiros discentes:** Foi dada posse aos conselheiros representantes discentes Anderson da Silva Costa (titular) e Carlos Henrique dos Santos Bezerra (suplente).

**2. Leitura de atas de sessões anteriores:** Foi realizada a leitura das atas da 108ª sessão do CONSEA, em 27 de agosto de 2020 (0483986) e 111ª sessão do CONSEA, em 24 de março de 2021 (0631754).

**3. Informes:** **a) Informes do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** 1. "Informar que no dia 09/03/2021, tivemos a colação de grau da Primeira turma de Zootecnia, da UNIR, no Campus de Pres. Médici, com 13 zootecnistas formados. 2. "Informar que o Grupo de Trabalho com Objetivo de Apresentar Alternativas de Ingresso Discentes na UNIR 2021, designada pela Portaria nº 59/2021/GR/UNIR, de 28/01/2021, composto por: Clodoaldo Oliveira Freitas (Presidente), Gilmar Yoshihara Franco (vice-presidente), Walterlina Barboza Brasil, Dério Garcia Bresciani, João Gilberto de Souza Ribeiro, Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, Verônica Ribeiro da Silva Cordovil e Elder Gomes Ramos. Apresentou relatório final, 7 (sete) **INDICATIVOS À REITORIA**, para futuros estudos para garantir o acesso e a permanência dos educandos de modo mais democrático possível na UNIR e; proposta de minuta, apresentado o uso do Histórico Escolar para todas as vagas de graduação da UNIR. " **b) Informe da Conselheira Marilsa Miranda:** "Hoje às 14 horas teremos uma primeira reunião para discutir encaminhamentos relacionados a discussão da Resolução 2/2019 do CNE que impôs a reformulação dos currículos das licenciaturas. Enviarei o link no grupo dos conselheiros. Por favor, enviem aos colegas das licenciaturas." **c) Informes da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "1. Inicia no dia 29 de março, as 19 horas, as atividades dedicadas ao ano Paulo Freire, 100! Os membros do Conselho de Núcleo NCH, por meio de seus Departamentos e Representações da Comunidade, realizarão eventos em comemoração à vida deste pensador. O NCH também homenageará, em uma das atividades, o pesquisador Clodomir de Moraes, amigo do professor Paulo Freire. 2. O NCH estabeleceu no ano de 2020 um grupo de trabalho dedicado a produzir um diagnóstico sobre os currículos das licenciaturas de modo a visualizar o cenário que se apresenta diante da Resolução 2/2019 do CNE que impôs a reformulação dos currículos das licenciaturas, inclusive estabelecendo a Base Nacional Curricular para Formação de Professores. O objetivo, além do diálogo entre os cursos é participar do debate institucional e favorecer uma posição sobre esse importante e urgente debate. Este grupo iniciará a exposição de seus achados preliminares a partir do próximo mês. Desde que inicieu tem contato com a participação da representação da PROGRAD em algumas reuniões e já realçamos o convite para que o apoio continue. A Coordenação do GT, técnico Carlos Wensing está realizando os diálogos e convites para o apoio." **d) Informe do Conselheiro João Gilberto:** "Aconteceu nesta semana o Seminário águas de Rondônia, em parceria com as Universidade Estadual de San Diego, Universidade de Montana e Salisbury Universidade dos Estados Unidos. O Objetivo foi apresentar as recentes contribuições científicas, regionais e internacionais, para melhorias na gestão dos recursos hídricos no estado de Rondônia, especialmente no que se refere às relações de mudanças no uso da terra e sistemas de produção local com o clima e a disponibilidade hídrica, atual e futura, visando identificar avanços e perspectivas para trabalhos futuros. Foi um evento de extensão promovido pelo Departamento de Engenharia Ambiental e o mestrado PROFAGUA." **e) Informe do Conselheiro Jonas Cardoso:** "Elogiar a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), pela realização da atividade intitulada "UNIR Extensionista". É um canal de comunicação e discussão importante no universo acadêmico." **f) Informe da Conselheira Gilmar Yoshihara:** "Com pesar, comunico o falecimento do Sr. Valter Cezar Dias Figueiredo, pai da docente Mayra Araguaia Figueiredo, mais uma vítima da Covid-19".

**4. Dos pedidos de vista:** **4.1 Processo:** 999551421.000022/2020-76, **INTERESSADO(A):** NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, **ASSUNTO:** Encerramento de Curso Finito - Bacharelado em Segurança Pública, **Parecer Originário:** 49/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza, **Parecer de Vista:** 5/2021/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Maurício Silva de Souza, **Decisão da câmara:** Na 188ª sessão ordinária, em 06-10-2020, por 7 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções, a Câmara aprovou o parecer 49/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR., **Decisão do Plenário:** Por 15 votos favoráveis e 13 votos contrários, o pleno aprovou o parecer 5/2021/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Maurício Silva de Souza e rejeitou o parecer 49/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza.

Às 11h, a sessão foi prorrogada por mais 1 hora e às 12h a sessão foi suspensa, com previsão de retorno para às 14h15.

**4.2 Processo:** 999055403.000018/2020-54, **INTERESSADO(A):** PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS, **ASSUNTO:** Regulamenta a Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação, **PARECER ORIGINÁRIO:** 6/2020/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Isaura Isabel Conte; **Decisão da câmara:** na 117ª sessão ordinária, em 17/11/2020, foram apresentadas as seguintes emendas: 1. Emenda aditiva apresentada pelo Conselheiro Carlos Alberto Tenório: Acrescentar a expressão "ou em outra IES" no caput do Art. 6º, ficando a redação seguinte forma: "Art. 6º Somente poderão ser aceitos para fins de creditação, Programas ou Projetos de Ações de Extensão da UNIR que estiverem institucionalizadas junto à Pró Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) ou em outra IES, seguindo a legislação vigente."; 2. Emenda modificativa apresentada pelo Conselheiro Carlos Alberto Tenório para o inciso primeiro do Art. 6º: Art. 6º [...] I - As ações de extensão como Cursos, Eventos, Produtos e Prestação de Serviços só serão creditadas na ACEX: I - se estiverem vinculadas a um Programa de extensão institucionalizado na UNIR; II - se estiverem vinculadas a ações de extensão de outras IES; 3. Emenda aditiva apresentada pelo Conselheiro Antonio Coutinho ao artigo 6º: "[...] V - As ações de extensão como Cursos, Eventos, Produtos e Prestação de Serviços em outras IES, só serão creditadas na ACEX, se apresentarem certificado". Em votação, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer 6/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, bem como todas as emendas supracitadas. **Parecer de Vista:** 1/2021/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Discussão:** Às 14h15, a sessão foi retomada e a Conselheira Walterlina apresentou um parecer diferente (2/2021/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR) do inicialmente pautado (1/2021/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR). Isto posto, foi apontada uma questão de ordem pelo Conselheiro Jonas Cardoso, acerca da não possibilidade de tal conduta. Considerando que não há previsão regimental sobre o tema, a presidência procedeu a votação pelo colegiado, com fulcro no Art. 63 do regimento do CONSEA. Por 21 votos favoráveis e 3 contrários, o pleno não acolheu a preta questão de ordem. A Conselheira Walterlina se manifestou nos seguintes termos: "O procedimento de reincorporação do texto do parecer respeitou a autoria, a prerrogativa de apresentar durante o pleno antes da votação. Há precedência, inclusive, de revisão coletiva de parecer." **Decisão do Plenário:** Por 15 votos favoráveis, 8 votos contrários e 2 abstenções, o pleno aprovou o parecer 6/2020/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Isaura Isabel Conte e rejeitou o parecer 2/2021/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Walterlina Barboza Brasil.

**5. Da Câmara de Pós Graduação - CPG: 5.1 Processo:** 999055844.000148/2019-64 (**quórum qualificado**); **Parecer:** 22/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro George Queiroga Estrela, **Assunto:** Curso de Pós-Graduação MBA *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia e Inovação, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, Campus de Porto Velho, **INTERESSADO(A):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO, **Decisão da câmara:** Na 89ª sessão ordinária, em 17-11-2020, foi apresentada emenda modificativa ao parecer em tela: **Onde se lê:** "A presente proposta está de acordo com legislação vigente", **leia-se:** "A presente proposta está de acordo com a Resolução 200/2009/CONSEA." Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela.

**5.2 Processo:** 23118.000821/2020-86; **Parecer:** 24/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Ariel Adorno de Souza, **Assunto:** Projeto pedagógico do curso de mestrado acadêmico em Estudos Literários (MEL), **INTERESSADO(A):** Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL); **Decisão da câmara:** Na 90ª sessão ordinária, em 11/03/2021, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à aprovação do projeto pedagógico bem como o regimento interno do MEL". **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela.

**6. Da Câmara de Graduação - CGR: 6.1 Processo:** 999119631.000046/2019-25; **Parecer:** 55/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Elder Gomes Ramos, **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental, do Campus de Guajará-Mirim, **INTERESSADO(A):** GUAJARA-MIRIM, PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, **Decisão da câmara:** Na 189ª sessão ordinária, em 17-11-2020, Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do Plenário:** - O presente processo foi apreciado ao final sessão, devido à necessidade de ajustes a serem realizados pelo relator. Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela, bem como autorizou a inserção do check list no processo com os principais dados do PCC em questão.

## 6.2

**Processo:** 99916751f.000003/202020; **Parecer:** 58/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Wolembegue Lopes Gomes, **Assunto:** Dispõe acerca do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso para as graduações em modalidade presencial e a distância, **INTERESSADO(A):** Câmara de Graduação, **Decisão da câmara:** Na 189ª sessão ordinária, em 17-11-2020, foi apresentada emenda substitutiva apresentada pelo conselheiro Dério Garcia: substituir o termo "Coordenador de TCC" por "Professor Responsável." Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada; **Decisão do Plenário:** Processo retirado de pauta para um melhor estudo da matéria e envio à PROGRAD para manifestação.

**6.3 Processo:** 99991580.000052/2019-53, **Parecer:** 8/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheira Marilsa Miranda de Souza, **Assunto:** Regimento do departamento acadêmico de Zootecnia, **INTERESSADO(A):** Campus de Presidente Médici, **Decisão da câmara:** Na 191ª sessão ordinária, em 11/03/2021, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "favorável à aprovação do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, constante às páginas 01 a 27 do documento SEI (0462030)". Ademais, a câmara considerou sem efeito os pareceres 5/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0352324) e 9/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0389571) por perda de objeto, considerando as alterações feitas na minuta. **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela.

**6.4 Processo:** 99955379g.000005/2020-75; **Parecer:** 6/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Maurício Silva de Souza; **Assunto:** Regimento do Campus de Cacoal, **INTERESSADO(A):** Campus de Cacoal, **Decisão da câmara:** Na 191ª sessão ordinária, em 11/03/2021, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria com emenda aditiva ao artigo 50 da minuta; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela.

**6.5 Processo:** 999102050.000001/2019-99, **Parecer:** 4/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Maurício Silva de Souza, **Assunto:** Convalidação de disciplinas optativas - Departamento de Engenharia Civil, **INTERESSADO(A):** NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAEC-PVH **Decisão da câmara:** Na 191ª sessão ordinária, em 11/03/2021, a câmara, por dez votos favoráveis e um contrário, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à Convalidação das disciplinas optativas". **Decisão do Plenário:** Por 22 votos favoráveis e 2 votos contrários, o pleno aprovou o parecer em tela.

Às 17h05, o Conselheiro Cleberson Eller Loose retirou-se da reunião em virtude de compromisso previamente agendado.

**6.6 Processo:** 999119641.000046/2020-40, **Parecer:** 1/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Maurício Silva de Souza, **Assunto:** Criação do departamento acadêmico de Comunicação (DACOM) em Porto Velho; **INTERESSADO(A):** DACOM-PVH; **Decisão da câmara:** Na 191ª sessão ordinária, em 11/03/2021, a câmara, por 8 votos favoráveis e 3 abstenções, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)". **Decisão do Plenário:** Por 22 votos favoráveis e 2 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela.

**7. Da Presidência - Processo:** 23118.003426/2021-36 - Padronização na recomposição das câmaras dos Conselhos Superiores. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou a presente proposta. A secretaria irá encaminhar aos conselheiros formulário para manifestação sobre a mudança de câmara ou não, visando atendimento desta proposta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião, às 17h55m, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, será assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 22/04/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633150** e o código CRC **0A02AA5E**.